

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 28 de outubro último, foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o Sr. José Aníbal Monteiro Sequeira.

Mesão Frio, 4 de novembro de 2013 O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Monteiro Pereira